



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 637

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 637

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.272, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Município de Buritama/SP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4.400 de 10 de novembro de 2017, foi instituído no Município de Buritama, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 187/2022, protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 1349/2022, nos foi indicado pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, os nomes representativos da sociedade civil para comporem o presente conselho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 4.400 de 10 de novembro de 2017.

05 Membros Representantes do Poder Público

Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Chirley Geane Medeiros e Silva Rodrigues

Suplente: Gislaine Murakami Rodrigues

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Suzana Maria da Silva Souza

Suplente: Vera Lucia Bruno Trigo

Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Giancarlo Sanches Mestriner

Suplente: Marcia Martins

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Cristiano Gonçalves de Oliveira

Suplente: Marcelo Soares de Oliveira

Departamento Municipal de Educação

Titular: Silvana Marchisete Magno

Suplente: Roberta Ramos de Souza

05 Membros Representantes da Sociedade Civil:

Santa Casa de Misericórdia São Francisco

Titular: Marilda Martins do Prado

Suplente: Gleicy Kely Alcântara dos Santos

Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Titular: Grazielle Chaves Colleta Teixeira

Suplente: Luana Cristina Carvalho

Associação Comercial

Titular: Vania Teresinha Maceno Nazário

Suplente: Juliana Firmino Maia

Condomínio Itaparica (Associação Moradores de Bairros)

Titular: José Carlos de Souza

Suplente: Élson Granzoto

Colégio Zeta (Escolas Particulares)

Titular: Zenaide Eliza Basso da Silva

Suplente: Murilo Martins Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 18 de maio de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA N.º 11.273, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que as informações dadas Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, com relação as indicações tidas na sociedade para composição do conselho municipal de desenvolvimento urbano, disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 194, de 22 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 194/2021.

I. Representante do Governo Municipal:

a) Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Marcia Martins

b) Departamento de Turismo

Wilton Rosalino Borges

c) Departamento Jurídico

Antonio José Zacarias

d) Departamento de Tributos

Epaminondas da Silva Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 637

Página 3 de 6

e) **SAAEMB - água e esgoto**

Jose Eduardo Marins

f) **Secretaria da Educação**

Vania Cristina Frazatti Gambera Dias

g) **Departamento de Habitação e Urbanismo**

Daniela Teixeira Carvalho

h) **Representante do Poder Legislativo**

Avelino Mateus Souza Junior

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) **Representante Entidades e Clubes de Serviços**

José Batista de Souza

b) **Representante do COMTUR - Conselho do**

Turismo

Diomedes José Dias

c) **Representante da Associação Comercial**

Marly Damázio de Oliveira

d) **Representante da OAB**

Wallison Roberto da Silva

e) **Representante dos Cartórios de Notas e**

Registros

Wagner Albino Pereira

f) **Representante das Zonas Especiais de**

Interesse Turístico

Ricardo Jaquier da Cruz

g) **Representante de Associação de Bairros**

Jose Carlos de Souza

h) **Representantes do CREA e CAU**

Giancarlo Sanches Mestriner

Art. 2º - O prazo de mandato dos membros ora nomeados, respeitarão o disposto no parágrafo único do artigo 15 da referida legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 18 de maio de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do

Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 637

Página 4 de 6

Outros Atos



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Aos cinco dias do mês de maio de 2022, às 9h00min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do poder público e da sociedade civil no Centro Cultural Graciliano Ramos para a reunião mensal ordinária, as quais passaram para cumprimento da pauta: I-Abertura: A reunião foi declarada aberta pelo presidente Sr. Wilton Rosalino Borges que agradeceu a presença de todos. Em seguida expos que no ano de 2023 ocorrerá eleições para nova diretoria do COMTUR e que já é chegada a hora de pensar em novos membros para manter a força e união do conselho. Na sequência, Sr. Wilton esclarece que a posição do setor jurídico sobre o projeto Selo Bem Receber é de autonomia ao COMTUR, sem a necessidade de passar pela Câmara Municipal, por não haver obrigatoriedade aos comerciantes. A Sra Beatriz Marques Ferrari leu o projeto Selo Bem Receber para todos e em seguida, o Sr. Wilton levanta a necessidade de trocar o nome do Selo Bem Receber por ser muito parecido com o nome do projeto do SEBRAE, que é Selo Receber Bem. Foi aberta a palavra para sugestões de novos nomes e em seguida o presidente, S. Wilton abriu a votação e foi escolhido por 07 (sete) votos a favor, o título: SELO EXCELENCIA E QUALIDADE. Na sequência o Sr. Wilton convida todos os membros para a Assembleia da RT TIETE VIVO, que será realizada no dia 06 (seis) de maio, às 9h00min, no prédio do SEBRAE em Araçatuba, explicando a importância de ser criar a Agência de Turismo Regional Tiete Vivo. Ficou definido que a pauta da próxima reunião será a apresentação de novos nomes para torná-lo o COMTUR mais forte e atuante e que será postado no grupo de whatsapp para a ciência dos faltantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h45min, tendo eu, Wilton Borges, a qual após a leitura, será deliberada e aprovada, anexando a lista de presença do COMTUR.

Wilton Rosalino Borges

Presidente do COMTUR



Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 637

Página 5 de 6



COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
BURITAMA-SP

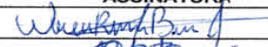
COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Buritama - SP



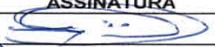
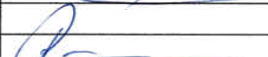
LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	04/05/2022	HORÁRIO:	09hs	LOCAL:	Centro Cultural	REUNIÃO:	V- Reunião ordinária ano de 2.022
-------	------------	----------	------	--------	-----------------	----------	-----------------------------------

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Cult. e Turismo cultura	Wilton Borges	18 997 493290	wiltonborges@hotmail.com	
Assoc. Social	Jorge Nunes Stehato	18 997 936482	jorgesantoshuritiba@gmail.com	
	Chirley Gema M. S.	19 997 216877	gestao.pb@buritama.sp.gov.br	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
DIOMEDES JOSE DIAS	RESTAURANTES	18 997 14 3857	DIOMEDESJO@HOTMAIL.COM	
Vila dos Pescadores	Elvone do Silo		Elvone do Silo	
POLICIA CIVIL	Pedro R. Zambos	18 997 043823	Pedro.R.Zambos@hotmail.com	
RESTAURANTE E BARES	ROGERIO ZAMPOS	18 998 236169	ROGERIOZAMPOS@HOTMAIL.COM	
Música	João Carlos Pires	16 991 72 1332	joaocarlos_pires@hotmail.com	
ARTESANATO	Beatriz Ferrnari	16 29 1627	ferrnari.bia.ferrnari@gmail.com	
MARKETING	GILBERTO TORRANTE	18 997 303154	GILBERTORTORRANTE@GMAIL.COM	
Eventos	DANIELA MORAIS	18 99 8044 52	OPERADORA00155@GMAIL.COM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 637

Página 6 de 6

Nivaldo Obila	Jessac. Comercial	18977124077	nivaldo.obila@gmail.com	
III - VISITANTES/CONVIDADOS E SUPLENTES				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA